# BOLETIM INFORMATIVO

# CAO.EDUCAÇÃO

**08.2023**

**Centro de Apoio Operacional de Educação**
Ministério Público do Estado de Mato Grosso

# APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Educação tem como papel essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas, pesquisas, elaboração de peças e minutas de projetos, relacionadas à área educacional, proporcionando atuação eficiente e resolutiva.

# SUMÁRIO

AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.....4
NOTÍCIAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS.....5
NOTÍCIAS DO MPF.....8
NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.....10
NOTÍCIAS DIVERSAS.....12
NOVIDADES LEGISLATIVA.....15

**EQUIPE CAO-EDUCAÇÃO**

Miguel Slhessarenko Júnior – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Educação
Patrícia Eleutério Campos Dower – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Educação
Carin Luciane de Azevedo – Assistente Ministerial
Marcos André dos Santos Júnior – Auxiliar Ministerial

# NOTÍCIAS DO MPMT

## MPMT aciona município para evitar fechamento de escola rural

A 1ª Promotoria de Justiça Cível de Pontes e Lacerda (a 448km de Cuiabá) acionou a Justiça para evitar o fechamento da Escola Municipal Constâncio Leite de Moraes, localizada na Vila Matão, zona rural. A Ação Civil Pública com pedido de liminar foi proposta contra o Município. Além da suspensão imediata da decisão de desativação da unidade, o Ministério Público requer a apresentação de estudos técnicos por escrito, no prazo de 30 dias, comprovando que o fechamento da escola será plenamente favorável aos alunos sob o ponto de vista logístico, psicológico, social e pedagógico.

## Acordo autoriza contratação emergencial para ampliação de vagas

O nível de insegurança e insalubridade de duas escolas estaduais localizadas em Sorriso, município distante 397 km de Cuiabá, e o aumento da demanda por vagas na Educação, levou o Ministério Público do Estado de Mato Grosso a firmar acordo judicial com o Estado, autorizando a construção de novas unidades de ensino mediante dispensa de licitação. O Termo de Ajustamento de Conduta contempla a construção de três escolas, sendo cada uma com 24 salas, além da ampliação de oitos salas de aula nas escolas estaduais 13 de Maio e José Domingos Fraga.

# NOTÍCIAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

## Painel Creche para Todos ajuda responsáveis a obterem vagas em creches públicas de Teresópolis

A iniciativa Creche para Todos, desenvolvida e implementada pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, conseguiu resolver de forma descomplicada a vida de uma parcela das crianças que não consegue obter vagas em creches municipais de Teresópolis. O princípio é simples: conectar o gestor à pessoa que precisa de vaga, eliminando intermediários. Isso é feito através de um painel que reúne as duas partes, o que facilita a apresentação das demandas por vagas pelos interessados e a visualização desses casos individuais pelos gestores em tempo real, possibilitando uma resposta rápida. Desde o início do ano, foram apresentadas 151 solicitações no formulário da plataforma, das quais mais de 60 conseguiram resolver o problema sem necessidade de uma ação judicial. O Creche para Todos é uma das iniciativas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) pré-habilitadas para o Prêmio CNMP 2023.

## MPSC cobra cumprimento de legislação que exige ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira nas escolas

A Constituição Federal de 1988 estabelece que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro. Desde 2003, uma série de normas federais regulamentam e obrigam a inclusão dos conteúdos de História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira no ensino fundamental e médio. No entanto, conforme está apurando o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), este conteúdo não está presente nas escolas catarinenses. É o que mostram as informações obtidas da Secretaria de Estado da Educação e das quase 700 escolas municipais que já responderam aos questionamentos da 25ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

## MPPR emite recomendação para que os três municípios da comarca de Iporã cumpram obrigatoriedade legal de ensino da cultura afro-brasileira nas escolas

O Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Iporã, no Noroeste do estado, expediu recomendação administrativa aos prefeitos dos três municípios da comarca – Iporã, Francisco Alves e Cafezal do Sul – para que sejam adotadas providências para o cumprimento da obrigatoriedade legal de ensino da história e cultura afro-brasileira em toda a rede de ensino.

## MPPE - Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho se compromete a convocar profissionais para atender alunos com deficiência

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e o município do Cabo de Santo Agostinho celebraram, no dia 20 de junho, termo de ajustamento de conduta (TAC) para assegurar a presença de auxiliares de desenvolvimento educacional especial (ADEEs) nas escolas municipais e a formação continuada dos profissionais de ensino. O TAC n.º 001/2023 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPPE.

## MPPE recomenda à Prefeitura a elaboração de projeto de prevenção à violência escolar

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Promotoria de Justiça local, recomendou às secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do município de Alagoinha a elaboração de um projeto de prevenção e enfrentamento à violência escolar na rede municipal de ensino. O texto da Recomendação nº 01633.000.102/2023 pode ser lido no Diário Oficial Eletrônico do MPPE clicando aqui.

## GAEPE-RO recomenda a setores estratégicos a adoção de protocolo de ações para prevenção e combate à violência nas escolas

Instituições que integram o Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação do Estado de Rondônia (GAEPE/RO) emitiram nota técnica em que recomendam a adoção de uma série de providências, estabelecendo um protocolo de ações, inclusive com medidas emergenciais, às áreas de segurança, educação, saúde, assistência social e aos meios de comunicação, visando à prevenção e ao combate à

violência nos estabelecimentos de ensino do Estado. A recomendação foi assinada pelo Ministério Público de Rondônia (MPRO), Ministério Público de Contas, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), Poder Judiciário, Defensoria Pública de Rondônia (DPE) e Instituto Articule. Acesse aqui a integra da Recomendação.

## Criança mantida em "gaiola" em creche de Sorocaba leva MPSP a instaurar inquérito

Por intermédio da promotora de Justiça Cristina Palma, o MPSP abriu inquérito civil para apurar a falta de coordenador pedagógico, bem como a ausência de professor em parte do período, em creches de Sorocaba. O procedimento tem como base a notícia de fato encaminhada pelo Conselho Tutelar dando conta que uma criança havia sido mantida trancada em uma espécie de cercado dentro de uma unidade de ensino no Jardim Santa Rosália. Foi dado prazo de cinco dias para a Secretaria de Educação do município esclarecer os fatos.

## Proeduc-DFT requisita explicações sobre merenda de baixa qualidade na rede pública

A Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) requisitou informações sobre casos recentes de merenda inadequada oferecida aos alunos da rede pública. Também oficiou a Secretaria de Educação para que explique o não cumprimento da Recomendação 4/2022, que trata da obstrução das atividades do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). O documento foi enviado no dia 12 de julho.

## MPRO intensifica combate a violações ao direito à educação com criação de GAEDUC

O Ministério Público de Rondônia está intensificando o combate a violações e ameaças ao direito à educação com a criação de um Grupo de Atuação Especial – GAE especificamente voltado para a temática. O órgão terá como atribuição atuar em casos de repercussão, de grande complexidade ou que demandem ação institucional unificada, sempre com o objetivo de assegurar à população a adequada prestação de serviços na área.

# NOTÍCIAS DO MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL

## MPF emite orientações sobre contratação e pagamento de serviços advocatícios municipais em ações do Fundeb

A Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral do Ministério Público Federal (1CCR/MPF) emitiu nota técnica com diretrizes sobre a contratação e o pagamento pelos municípios de serviços advocatícios em ações que visem o recebimento de recursos complementares do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, antigo Fundef - devidos pela União. O objetivo é subsidiar a atuação dos membros do Ministério Público no tema, em razão de recentes decisões judiciais e do Tribunal de Contas da União (TCU), assim como fixar diretrizes mínimas a serem observadas pelos municípios. Íntegra da Nota Técnica 01/2023.

## MPF vai à Justiça para garantir direitos fundamentais de alunos de escolas públicas militares e cívico-militares

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública para proibir que colégios militares e cívico-militares imponham padrões estéticos e de comportamentos baseados na cultura militar, sem qualquer relação ou potencialidade para a melhoria do ensino, tais como cabelos, unhas, maquiagem, tatuagem, forma de se vestir. Pede ainda que esses colégios se abstenham de punir os alunos em virtude da apresentação pessoal. Processo 1007496-16.2023.4.01.3000. Inicial da ACP na íntegra.

## STF determina que TRF4 julgue novamente ação do MPF que pede nutricionistas para escolas indígenas em SC

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que a Justiça Federal julgue novamente o pedido de contratação de nutricionistas para escolas indígenas em Santa Catarina localizadas nas regiões de Chapecó e Xanxerê. O pedido havia sido negado nas

instâncias inferiores, sob o argumento de que o Judiciário não pode interferir na implementação de políticas públicas do governo. Por unanimidade, a Primeira Turma do STF afastou esse entendimento e determinou o retorno da ação ao Tribunal Federal da 4ª Região (TRF4). Para a Corte Superior, o Judiciário deve intervir diante de omissão ou ineficiência em políticas públicas do governo a fim de garantir direitos constitucionais.

## MPF recomenda providências urgentes diante da situação precária de escolas em assentamentos no Município de Pacajá (PA)

O Ministério Público Federal (MPF) emitiu recomendação com pedidos de providências urgentes diante da situação precária em que se encontram duas escolas localizadas em projetos de assentamento no Município de Pacajá, no sudeste do Pará. Por meio de inspeções realizadas nas escolas municipais de ensino fundamental Gildeone Ferreira e Recanto do Saber, foram constatados diversos problemas como ausência de infraestrutura mínima adequada das instalações onde são ministradas as aulas, falta de segurança no serviço de transporte escolar oferecido aos alunos, recorrente desabastecimento de merenda escolar e péssimas condições das estradas que dão acesso às unidades escolares. A situação observada nas duas escolas demonstra a situação de negligência dos poderes estatais em relação aos assentados. Íntegra da Recomendação PRPA 5/2023 – 15º Ofício.

# NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

## STF reafirma que verbas do Fundeb não podem ser usadas para pagar honorários

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou entendimento sobre a impossibilidade de pagar a advogados que atuaram em causas de cobrança das diferenças do Fundeb (antigo Fundef) com recursos do próprio fundo. Segundo a decisão, apenas as verbas relativas a juros de mora, incidentes sobre o precatório devido pela União, podem ser utilizadas para esta finalidade. A discussão ocorreu no Recurso Extraordinário (RE) 1428399, com repercussão geral reconhecida, que teve o mérito julgado no Plenário Virtual (Tema 1.256). A tese de repercussão geral fixada foi a seguinte: 1. É inconstitucional o emprego de verbas do Fundef/Fundeb para pagamento de honorários advocatícios contratuais; 2. É possível a utilização dos juros de mora inseridos na condenação relativa a repasses de verba do Fundef para pagamento dos honorários contratuais.

## STF reafirma entendimento sobre suplementação de recursos ao Fundef

O Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou jurisprudência de que a União deve suplementar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) quando o valor repassado a partir do valor mínimo anual por aluno esteja em desacordo com a média nacional. Essa suplementação deve observar a sistemática dos precatórios, prevista na Constituição Federal.
A decisão unânime foi tomada na sessão virtual finalizada em 30/6. A tese de repercussão fixada foi a seguinte: 1. A complementação ao FUNDEF realizada a partir do valor mínimo anual por aluno fixada em desacordo com a média nacional impõe à União o dever de suplementação de recursos; 2. Sendo tal obrigação imposta por título executivo judicial, aplica-se a sistemática dos precatórios, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

## STF irá apreciar lei de Uberlândia contra “ideologia de gênero” nas escolas

O Supremo Tribunal Federal – STF irá apreciar a Lei Municipal 14.004/2023, sancionada em 5 de julho, em Uberlândia, que proíbe a "ideologia de gênero nas escolas da rede

pública municipal, estadual e de ensino privado". O relator do processo será o Ministro André Mendonça. O caso chegou ao STF por meio de pedido de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF ajuizado pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT.

## Rosa Weber suspende afastamento de comissionados da Educação em Bauru (SP)

A proteção de direitos fundamentais pode modular a aplicação de uma decisão que reconheceu a inconstitucionalidade de um ato administrativo. Esse foi um dos fundamentos adotados pela presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Rosa Weber, para deferir liminar que suspende decisão que dispensa no prazo de 120 dias, servidores designados para funções comissionadas e unidades de ensino em Bauru (SP). Clique aqui para ler a decisão.

## STJ - Pais não podem ser cobrados por dívida escolar se o contrato foi celebrado por terceiro

Para a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a execução de dívida resultante do não pagamento de mensalidades escolares, quando a prestação dos serviços educacionais foi contratada por terceiro estranho à entidade familiar, não pode ser direcionada aos pais do aluno, que não participaram de tal contrato. Leia o acórdão no AREsp 571.709.

## Presidência do STJ mantém liminar que determinou creches abertas em São José do Rio Preto (SP)

Por não observar risco de grave lesão à ordem e a economia públicas, o vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Og Fernandes, no exercício da presidência, indeferiu o pedido da Prefeitura de São José do Rio Preto (SP) para que fosse suspensa a decisão judicial que obrigou o município a manter as creches abertas durante o recesso escolar de julho. Na avaliação do ministro, as alegações apresentadas pela prefeitura quanto à sua dificuldade para executar a ordem judicial, "por mais que tenham indicado desafios orçamentários e operacionais", não são suficientes para demonstrar a inviabilidade da medida ou o risco de grave lesão a outros bens jurídicos do município. SLS 3305.

# OUTRAS NOTÍCIAS

## Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica

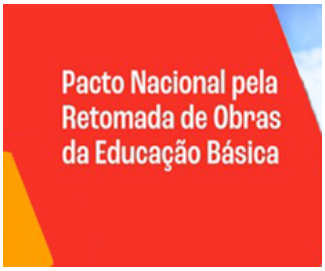


A Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU nº 82, de 10 de julho de 2023 publicada pelos ministérios da Educação (MEC), da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e a Controladoria-Geral da União (CGU) dispõe sobre as repactuações entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e os entes federativos no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica.

## Governo institui Programa Escola em Tempo Integral

No dia 31 de julho, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao lado do Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, sancionará a lei que institui o Programa Escola em Tempo Integral. O programa visa ampliar em 1 milhão o número de matrículas de tempo integral nas escolas de educação básica de todo o Brasil já nos anos de 2023 e 2024. Um investimento de R$ 4 bilhões vai permitir que estados, municípios e o Distrito Federal possam expandir a oferta de jornada em tempo integral em suas redes. Depois, a meta é alcançar, até o ano de 2026, cerca de 3,2 milhões de matrículas. Para o ministro Camilo Santana, a instituição do Programa Escola em Tempo Integral beneficia crianças e jovens desde a creche até o ensino médio

## Governo propõe que ataque a escolas seja crime hediondo

O Governo Federal anunciou que irá propor um projeto de lei para que ataques a escolas sejam punidos como crimes hediondos. A medida faz parte do projeto PAS - Programa de Ação na Segurança lançado, no dia 21 de julho, pelo presidente Lula e o ministro da Justiça, Flávio Dino, no Palácio do Planalto. O PL prevê a alteração na lei 8.072/90, em que tanto o homicídio cometido no interior de instituições de ensino quanto a violência em instituições de ensino (de natureza gravíssima e lesão corporal seguida de morte) sejam considerados crimes hediondos. No crime hediondo, o condenado não tem direito a fiança, é insuscetível de graça, indulto ou anistia e liberdade provisória, além de ter progressão de regime mais lenta. O projeto seguirá para aprovação do Congresso Nacional

## Quase 7 milhões de brasileiros sofreram violência no ambiente escolar nos últimos 12 meses

O Instituto DataSenado realizou pesquisa de opinião, em parceria com o gabinete do senador Flávio Arns (Partido Socialista Brasileiro – PR) para ouvir a opinião dos brasileiros a respeito dos casos de violência nas escolas. Nos dias 9 e 10 de maio de 2023, 2.068 cidadãos de 16 anos ou mais foram entrevistados por telefone, selecionados por meio de amostragem aleatória estratificada da população brasileira. Acesse aqui o relatório resumido ou aqui a versão completa.

## TJSP confirma condenação de escola por bullying

A 12ª Câmara de Direito Privado do TJ/SP manteve uma condenação de R$ 30 mil a uma escola de Guarulhos (SP) que não adotou os procedimentos necessários para evitar o bullying contra uma aluna. A sentença original, proferida pela juíza Beatriz de Souza Cabezas, da 4ª vara Cível de Guarulhos, alegou omissão da instituição de ensino. O TJ ainda multou a escola por litigância de má-fé em 9,5% do valor da causa.

## Apenas metade das escolas públicas têm projetos paras combater racismo no Brasil

O total de escolas públicas com projetos para combater racismo, machismo e homofobia caiu ao menor patamar em dez anos, segundo levantamento do Todos Pela Educação. Os dados utilizados foram extraídos dos questionários contextuais do Sistema Nacional de Avaliação Básica (Saeb) destinados a diretores e diretoras escolares, entre 2011 a 2021. Apenas metade das escolas (50,1%) tiveram ações contra o racismo em 2021 – quando foi feita a última pesquisa do Saeb. Em 2015, o índice havia chegado ao maior patamar no período: 75,6%. Desde então, os números despencaram de maneira contínua.

## Distrito Federal, estados e municípios terão conselhos escolares

O Senado aprovou projeto que obriga estados e municípios a criar conselhos escolares e fóruns dos conselhos escolares (PL 2.201/2022). De autoria da deputada federal Luiza Erundina (PSol-SP) a proposta altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir entre as incumbências dos estados, municípios, Distrito Federal e respectivos

estabelecimentos de ensino a instituição de Conselhos Escolares e, no caso dos entes federados, de Fóruns dos Conselhos Escolares. O relator, senador Confúcio Moura (MDB-RO), afirmou que esse será um instrumento de encontro da escola com a sociedade. O texto vai à sanção presidencial.

## Validação de ensinos médio e fundamental no exterior agora é lei

O presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, sancionou sem vetos lei que garante a realização do exame de validação dos ensinos fundamental e médio cursados por brasileiros no exterior. O texto inclui o exame nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei 13.005, de 2014). A sanção da Lei 14.627, de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 20/07.

## Judiciário pode intervir e garantir auxiliar de sala para criança com autismo

O Estado tem o dever de garantir o acesso da criança e do adolescente ao ensino. Se tal direito for violado, o Poder Judiciário deve ser acionado para sanar o problema. Com esse argumento, a 3ª Vara Criminal de Limeira (SP) determinou que a prefeitura local providencie um profissional qualificado em educação especial ou inclusiva para acompanhar uma criança com transtorno do espectro autista na rede pública de ensino. Processo 1006874-91.2023.8.26.0320.

## TJMT mantém condenação de município por acidente de criança em creche

A Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) manteve parcialmente uma decisão do Juízo da 4ª Vara Cível de Lucas do Rio Verde, que responsabilizou o município pelo acidente de um aluno na creche municipal que frequentava e estipulou o pagamento de indenização no valor de R$ 8 mil. Número do processo: 0002866-14.2010.8.11.0045.

## Conselho Especial do TJDFT declara inconstitucional lei sobre o ensino doméstico

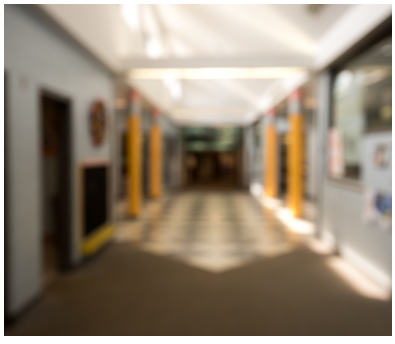

O Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) declarou, por maioria, a inconstitucionalidade da Lei 6.759/2020, por vício formal de iniciativa. A norma prevê a possibilidade de educação familiar ou homeschooling no DF e, de acordo com o colegiado, afronta a competência privativa da União ao legislar sobre matéria de educação. Acesse o PJe2 e confira o processo: 0752639-842020807000

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

LEI Nº 14.627, DE 19 DE JULHO DE 2023 - Acrescenta a Estratégia 8.7 à Meta 8 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, referente ao Plano Nacional de Educação, para promover os direitos educacionais dos brasileiros residentes no exterior.

LEI Nº 14.640, DE 31 DE JULHO DE 2023 - Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

LEI Nº 14.644, DE 2 DE AGOSTO DE 2023 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares.

**Centro de Apoio Operacional de Educação**
Ministério Público do Estado de Mato Grosso
cao.educacao@mpmt.mp.br
65 3611-0600
www.mpmt.mp.br